

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

TERMO ADITIVO nº 131/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CLÍNICA MÉDICA, EM REGIME DE PLANTÃO, POR PARTE DA CONTRATADA À CONTRATANTE, POR MEIO DE PROFISSIONAIS DEVIDAMENTE HABILITADOS, NOS TERMOS DO CREDENCIAMENTO n.º 088/2022, PROCESSO n.º 226/2022, ENTRE A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA E A RODRIGUES CATURELI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de empresa especializada para a prestação de serviços médicos em CLÍNICA MÉDICA, em regime de plantão, por parte da CONTRATADA à CONTRATANTE, por meio de profissionais devidamente habilitados, nos termos Credenciamento n.º 088/2022, Processo n.º 226/2022, que entre si fazem as partes abaixo descritas, com respaldo nos termos do art. 65, §1, da lei 8.666/1993.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 13.370.183/0001-89, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na rua Tamandaré, n.º 434 – CEP: 14.085-070 neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo, Marcelo Cesar Carboneri, brasileiro e portador do CPF/MF nº. 362.019.658-31.

CONTRATADO: RODRIGUES CATURELI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 29.049.255/0001-20, com sede à Avenida Norma Valério Correa, n.º 776, apto 23-A, Jardim Botânico, na cidade de Ribeirão Preto/SP, CEP 14.021-590, com representante ao final assinado.

As partes retro qualificadas, a seguir denominadas simplesmente de CONTRATADO e CONTRATANTE decidem, por este instrumento particular, modificar o contrato de prestação de serviços nº 084/2023, firmado em 02.02.2023, mediante condições a seguir:

I – Acrescentar ao contrato de prestação serviços médicos em CLÍNICA MÉDICA, em regime de plantão, por parte da CONTRATADA à CONTRATANTE, por meio de profissionais devidamente habilitados, a opção de PLANTÃO EM AMBULATÓRIO CLÍNICA MÉDICA - ATENÇÃO BÁSICA e PLANTÃO EM AMBULATÓRIO GINECOLOGIA – ATENÇÃO BÁSICA, tendo como vigência **27.12.2023 à 31.12.2023**.

II - O valor total estimado do presente aditivo é de **R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais)**, referente a 5 (cinco) plantões mensais de cada especialidade, no valor correspondente a R\$ 115,00 (cento e quinze reais) hora/plantão para plantão em ambulatório clínica médica – atenção básica e R\$ 115,00 (cento e quinze reais) hora/plantão para plantão em ambulatório ginecologia – atenção básica.

III - Excepcionalmente, havendo rescisão ou alteração imposta em decorrência dos Convênios nº 121/2021; 141/2022 e 022/2020 e dos Contratos de Gestão nº 001/2020; 002/2020; 108/2021 e 146/2023, firmado entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Eliseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

Preto, através desta Secretaria da Saúde, e a Fundação Hospital Santa Lydia, o prazo de vigência da contratação poderá reduzido, unilateralmente pela FHSL.

IV - Os recursos financeiros para fazer face às despesas, correrão à conta de recursos oriundos dos Convênios nº 121/2021; 141/2022 e 022/2020 e dos Contratos de Gestão nº 001/2020; 002/2020; 108/2021 e 146/2023 firmado entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através da Secretaria da Saúde e a Fundação Hospital Santa Lydia.

V – Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato.

Para constar lavrou-se em duas vias este instrumento particular que as partes contratantes assinam.

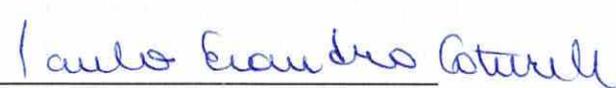
Fica eleito o foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer conflitos originários do presente adendo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ribeirão Preto, 27 de dezembro de 2023.



CONTRATANTE

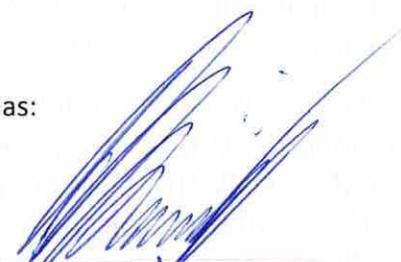
FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA
CNPJ/MF: 13.370.183/0001-89
Marcelo Cesar Carboneri - Dir.
Administrativo
CPF/MF: 362.019.658-31



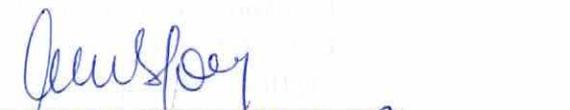
CONTRATADO

RODRIGUES CATURELI SERVIÇOS MÉDICOS
LTDA
CNPJ/MF 29.049.255/0001-20
Paulo Evandro Catureli
CPF/MF nº 199.509.028-00

Testemunhas:



Nome: VINICIUS LOBO
CPF: 360.096.248-51



Nome: Michelle D. S. Muniz
CPF: 222835498-84